

h



3º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E **CPM CONSTRUTORA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2024 (PREFEITURA DE BOM JARDIM – PE)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 (PREFEITURA DE BOM JARDIM – PE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2024 (PREFEITURA DE BOM JARDIM – PE)

CONTRATO Nº: 015/2024 (PMAI / CONTRATO ADMINISTRATIVO)

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].45 [REDACTED], por outro lado a empresa;

CPM CONSTRUTORA LTDA inscrita no **CNPJ: 05.545.366/0001-90**, neste ato representado por **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora do **RG: 4.662.** [REDACTED] **SDS/PE** e do **CPF:** [REDACTED] domiciliada em Jupi - PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 18/07/2025

TÉRMINO: 18/12/2025

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 16 de julho de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:0222698942
0

Assinado de forma digital
por HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420

HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 67/2025

Afogados da Ingazeira, 15 de julho de 2025

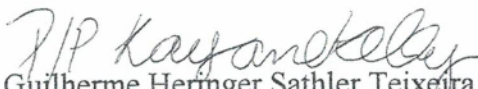
Ao Senhor
Gislândio Araújo
Agente Administrativo
Controle Interno

Assunto: **Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar do **termo Aditivo de prazo**,
vinculado ao contrato de Ata mencionado abaixo:

ATA	CONTRATO	EMPRESA	TERMO Nº:
15/2025	53/2024	CPM CONSTRUTORA LTDA	3

Atenciosamente,


Guilherme Herringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno

Recb. em 08/08/2025, às 13h






TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.545.366/0001-90 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 020/2024

Vigência: 5 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 15 de Julho de 2025.

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura
Mat. 21187-2

CPM CONSTRUTORA LTDA
05.545.366/0001-90



Calculadora de Meses | Contador de Meses

Para realizar o calculo dos meses, digite abaixo o período informando a data inicial e a data final e click em "Calcular".

Compartilhe em:



Data inicial

18/07/2025

Data final

18/12/2025

Meses corridos

5 meses

Calcular

Reportar erro ou sugestão nessa página.

Anúncios

Anúncios





TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.545.366/0001-90** por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA : Nº : 001/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 020/2024

VIGÊNCIA : 05 MESES

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

1. Introdução

A presente justificativa visa fundamentar o aditamento da empresa, para a execução da obra **CPM CONSTRUTORA LTDA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, REFERENTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE)**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atender aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. Fundamentação Legal

A contratação da obra está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. O processo licitatório foi conduzido conforme os procedimentos legais estabelecidos, garantindo a transparência e a competitividade.

3. Justificativa da Necessidade da Obra

A continuação da obra é indispensável para melhorar a qualidade de vida oferecendo mais conforto e lazer a população. A necessidade da obra foi identificada após a não conclusão durante o período programado, evidenciando que a execução contribuirá para a conclusão da referida obra, como a melhoria das condições de infraestrutura, aumento da segurança, etc.





4. Andamento da Obra e Prazos

Atualmente, o andamento da obra encontra-se em execução, o cronograma estabelecido no contrato prevê a conclusão da obra até de 150 dias.

Eventuais atrasos foram justificados por devido o período chuvoso, e medidas corretivas foram implementadas para garantir a adequação aos prazos estabelecidos. O acompanhamento contínuo da obra está sendo realizado por Pedro Guedes engenheiro civil, que garante que a execução se mantenha dentro dos parâmetros acordados e com a qualidade esperada.

5. Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento do contrato da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA** para a execução da obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, REFERENTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE**, é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade de execução da obra proporcionará a melhoria na qualidade de vida oferecendo mais conforto e lazer a população.

Afogados da Ingazeira/PE, em 15 de Julho de 2025.

Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos
Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 2118-2

Pedro Guedes P. de Lira
Eng. Civil

Pedro Guedes P. de Lira
Eng. Civil
Insc. PE 12682704

